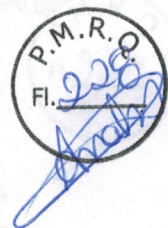




ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - Rancho Queimado - Santa Catarina - CEP 88470-000
Fone (48) 3275-3100 - E-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br
CNPJ 82.892.357/0001-96



DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE

287,67 m²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n° 11'954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orlaões.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições

tropeiras.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

PARECER JURÍDICO

Trata-se de recurso administrativo formulado pela empresa licitante Vanessa Heinz Eireli quanto à decisão de inabilitação nos autos do processo licitatório na modalidade de pregão presencial registrado sob o número 16/2019 em que objetiva-se a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA FINISA N° 0522.906-07/2019, DENTRE ELAS A RUA SHIRLEI SEEMAN, RUA ROSÂNGELA CARMEM SALICH BRUGGEMANN E ESTRADA GERAL RIO PEQUENO".

Realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 25 de junho de 2019, ao ser declarado vencedora do item 09 "areia grossa" a empresa impugnante foi inabilitada pela Pregoeira e equipe de apoio em razão de não ter apresentado a documentação solicitada conforme o item 10.2.3 "a" do Edital, qual seja: certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

Manifestado interesse em recorrer a empresa ora impugnante apresentou as razões de sua insurgência tempestivamente alegando em síntese que: